



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

ATO N.º 145/GP/TRT 19ª, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Institui o Observatório de Linguagem Simples no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 331, de 07 de agosto de 2024, que referenda o Ato N.º 133/GP/TRT 19ª, de 30 de julho de 2024, que regulamenta o uso de linguagem simples no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;

CONSIDERANDO o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, anunciado em 4 de dezembro de 2023, que tem como meta a adoção de uma linguagem direta e compreensível nas comunicações do Judiciário, tornando a Justiça mais acessível à população e contribuindo para o aprimoramento do exercício da democracia;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica n.º 062/2024, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT-19), para a promoção das ações do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.460/2017, que estabelece, em seu artigo 5º, XIV, a utilização de linguagem simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos;

CONSIDERANDO a necessidade de um mecanismo institucional que integre a inovação, a comunicação, a governança, a inclusão social, a tecnologia e a participação social para garantir a efetivação das políticas de linguagem simples no Tribunal;

CONSIDERANDO o contido no PROAD TRT-19 n.º 4.260/2024 e PROAD TRT-19 n.º 4.737/2025,

RESOLVE:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

Art. 1º Instituir o Observatório de Linguagem Simples do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com a finalidade de promover a comunicação clara e acessível, a inovação, a inclusão e a participação social, com a seguinte composição:

I - O Gestor do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples no TRT-19, que atuará como Presidente;

II - 1 (um) representante do LIODS – Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

III - 1 (um) representante da Coordenadoria de Comunicação Social;

IV - 1 (um) representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

V - 1 (um) representante do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados (SESAIP);

VI - 1 (um) representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC);

VII - 2 (dois) membros da sociedade civil, designados para um mandato de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

§ 1º O Presidente do Observatório terá a competência para designar os membros da sociedade civil e o Secretário do Observatório.

§ 2º O Secretário do Observatório será responsável pela redação das atas e pela promoção das convocações.

Art. 2º São objetivos do Observatório de Linguagem Simples:

I - monitorar e avaliar a clareza da linguagem em documentos, portais e comunicações internas e externas;

II - orientar a criação e o desenvolvimento de guias, manuais e modelos padronizados de documentos em linguagem simples;

III - sugerir a capacitação de magistrados(as) e servidores(as) em técnicas de comunicação clara;

IV - supervisionar a integração da acessibilidade, tecnologia e inclusão social nas soluções de simplificação;

V - promover o diálogo com a sociedade civil para garantir sua contribuição;

VI - produzir relatórios anuais de impacto, com indicadores alinhados às metas do CNJ.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

Art. 3º O Observatório se reunirá semestralmente, de forma presencial, virtual ou híbrida. Reuniões extraordinárias podem ser convocadas, caso haja necessidade.

Art. 4º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

**Original assinado
JASIEL IVO
Desembargador-Presidente**

Publicado no B.I. n.º 8 e disponibilizado
no D.E.J.T, ambos de 22/08/2025.